



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 455/2012–GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 2157/2012 – 15011. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário a Portaria nº 936/2011-GAB/SRH, de 15 de dezembro de 2011, que outorgou a JALLES MACHADO S.A – UNIDADE OTÁVIO LAGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.522/0049-30, em seu Art. 1º, ONDE SE LÊ: “... concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 582/2011 – GAB, de 16 de julho de 2009,...” LEIA-SE: ... concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 582/2009 – GAB, de 16 de julho de 2009”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2012.


JACQUELINE VIEIRA DA SILVA

Secretária em exercício


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos